

**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Tamboril	DATA:	05/2024	BDI:	21,84%
CNPJ:	07.705.817/0001-04	FONTE		VERSÃO	
OBRA:	Pavimentação em pedra tosea sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE	SEINFRA-CE			028 Onerada
LOCAL:	Diversas localidades do município de Tamboril-CE				

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR TOTAL C/ BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4,02%	RS 14.621,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00%	RS 3.621,80
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	92,58%	RS 336.813,92
4	LIMPEZA DA OBRA	2,41%	RS 8.757,90
	TOTAL	100,00%	RS 363.814,62

VALOR DO BDI 21,84%
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO RS 363.814,62

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE RS 363.814,62 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CATORZE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)





PROponente: Prefeitura Municipal de Tamboril
CNPJ: 07.705.817/0001-04
OBRA: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE
LOCAL: Diversas localidades do município de Tamboril-CE

ORÇAMENTO ANALÍTICO

DATA: 05/2024

BDI: 21,84%

FONTE

VERSÃO

SEINFRA-CE

028 Original

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL S/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
1									
1.1	COMP. OB	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	R\$ 120,00	R\$ 146,21	R\$ 12.000,00	R\$ 14.621,00
SUBTOTAL									
								R\$ 12.000,00	R\$ 14.621,00
SERVIÇOS PRELIMINARES									
SUBTOTAL									
								R\$ 2.979,77	R\$ 3.621,80
2									
2.1	SEINFRA-CE	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA = 5000 M2)	HA	0,47	R\$ 557,97	R\$ 679,83	R\$ 262,25	R\$ 319,52
2.2	SEINFRA-CE	C3232	RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4734,00	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 473,40	R\$ 568,08
2.3	SEINFRA-CE	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 187,01	R\$ 227,85	R\$ 2.244,12	R\$ 2.734,20
SUBTOTAL									
								R\$ 276.438,38	R\$ 336.813,92
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO									
SUBTOTAL									
								R\$ 276.438,38	R\$ 336.813,92
3									
3.1	SEINFRA-CE	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4260,60	R\$ 50,37	R\$ 61,37	R\$ 214.606,42	R\$ 261.173,02
3.2	SEINFRA-CE	C0365	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1578,00	R\$ 30,48	R\$ 37,14	R\$ 48.097,44	R\$ 58.606,92
3.3	SEINFRA-CE	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	23,67	R\$ 59,36	R\$ 72,32	R\$ 1.405,05	R\$ 1.711,81
3.4	SEINFRA-CE	C9836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	23,67	R\$ 520,89	R\$ 631,65	R\$ 12.329,47	R\$ 15.022,17
SUBTOTAL									
								R\$ 7.195,68	R\$ 8.757,90
4									
4.1	SEINFRA-CE	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4734,00	R\$ 1,52	R\$ 1,85	R\$ 7.195,68	R\$ 8.757,90
SUBTOTAL									
								R\$ 7.195,68	R\$ 8.757,90
VALOR BDI								21,84%	21,84%
VALOR DO ORÇAMENTO								R\$ 298.613,83	R\$ 363.814,62

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ 363.814,62 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CATORZE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)



JOAO VICTOR
MARTINS DA
SILVA:075171
71348

Digitally signed by JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517171348
DN: c=BR, ou=Prefeitura Municipal de Tamboril, ou=CE, email=joao.victor.martins@tamboril.ce.gov.br, cn=JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517171348
Date: 2024.05.29 12:01:52 -03'00'



COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Tamboril	DATA: 05/2024	BDI: 21,84%
CNPJ: 07.705.817/0001-04	FONTE	VERSÃO
OBRA: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE	SEINFRA-CE	028 Onerada
LOCAL: Diversas localidades do município de Tamboril-CE		

GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	%
AC	Administração central	4,10
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,60
TOTAL A		5,81

GRUPO B	BENEFÍCIO	
S + G	Garantia/seguros	0,50
L	Lucro	7,50
TOTAL B		8,00

GRUPO C	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (Legislação municipal)	2,50
	CPRB (Desoneração da folha de pagamento)	0,00
TOTAL C		6,15

BDI = 21,84%

$$BDI = \frac{(i - AC + S - R + G) \times (1 + DF) + L - D}{1 - i} - 1$$



JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517171348
Digitally signed by JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517171348
DN: cn=BR, ou=Videoconferencia, ou=27542417000158, ou=AC, Serial=1410 Multipla, c=BR-Brasil, cn=JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517171348
Date: 2024.05.29 11:54:16 -03:00



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROponente: Prefeitura Municipal de Tamboril

CNPJ: 07.705.817/0001-04

OBRA: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE

LOCAL: Diversas localidades do município de Tamboril-CE

DATA: 05/2024

BDI: 21,84%

FONTE:

VERSÃO:

SEINFRA-CE

028 Onercada

ITEM	DESCRIÇÃO	%	PREÇO TOTAL	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
				%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4,02%	R\$ 14.621,00	33,33%	R\$ 4.873,67	33,33%	R\$ 4.873,67	33,33%	R\$ 4.873,67
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00%	R\$ 3.621,80	100,00%	R\$ 3.621,80				
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	92,58%	R\$ 336.813,92	20,00%	R\$ 67.362,78	50,00%	R\$ 168.406,96	30,00%	R\$ 101.044,18
4	LIMPEZA DA OBRA	2,41%	R\$ 8.757,90					100,00%	R\$ 8.757,90
	TOTAL	100,00%	R\$ 363.814,62	20,85%	R\$ 75.858,25	47,63%	R\$ 173.280,63	31,52%	R\$ 114.675,74
	TOTAL ACUMULADO	100,00%	R\$ 363.814,62	20,85%	R\$ 75.858,25	68,48%	R\$ 249.138,88	100,00%	R\$ 363.814,62

JOAO
VICTOR
MARTINS DA
SILVA:07517
171348

CPF: 075171348
RUA: 075171348
Cidade: Tamboril
CE: 22042-000
MARTINS DA
SILVA:075171348
Cidade: Tamboril
CE: 22042-000





EMPONENTE: Prefeitura Municipal de Tamboril
CNPJ: 07.705.817/0001-01
OBJETO: Pavimentação em pedra brita com regularização em diversos ruas do município de Tamboril/CE
LOCAL: Diversas localidades do município de Tamboril-CE.

MEMORIAL DE CÁLCULO

DATA: 05/2024
RDF: 21.84%
FONTE:
VERSÃO:
REVISÃO: 078/03/2024

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	OBSERVAÇÕES						
DISTRITO DE CERATIS									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
2									
2.1	C2872	LOCALIZAÇÃO DA OBRA COM O NÍVEL DO PROJELO (OBRAS) - 5000 M2							
Comprimento	X	Largura inicial	X	Largura final	X	Largura média	X	Total	
4000,00	X	8,00	X	8,00	X	8,00	X	3.940,00	M2
12250,00	X	8,00	X	8,00	X	8,00	X	758,00	M2
								4734,00	M2
								0,47	HA
2.2	C2252	RECONFORMAÇÃO PARA O NÍVEL DA C/PTA. AT. 20% (FORMA)							
Comprimento	X	Largura	X	Quantidade	X	Total			
6000,00	X	8,00	X	4,00	X	2.400,00	M2		
12250,00	X	8,00	X	4,00	X	328,00	M2		
						4734,00	M2		
2.3	C1497	PLACAS PADRÃO DE OBRA							
Comprimento	X	Largura	X	Quantidade	X	Total			
4,00	X	3,00	X	1,00	X	12,00	M2		
3									
3.1	C2692	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORCÁ S/ REFINAMENTO (AGREGADO) - ADQU. IRDIO							
Comprimento	X	Largura	X	Quantidade	X	Total			
4000,00	X	8,00	X	2,00	X	3.200,00			
12250,00	X	8,00	X	1,00	X	980,00			
						4260,00	M2		
3.2	C2695	TRANSFERÊNCIA DE REVESTIMENTO CONCRETO ASSOCIADO (SOLUCIONAL)							
Comprimento	X	Largura	X	Quantidade	X	Total			
4000,00	X	8,00	X	2,00	X	1.600,00	M2		
12250,00	X	8,00	X	2,00	X	246,00	M2		
						1878,00	M2		
3.3	C2136	PSICAVACAO MANUAL - CAMPO ABERTO EM TERRA AT. 2CM							
Comprimento	X	Largura	X	Espessura	X	Quantidade	X	Total	
6000,00	X	0,20	X	0,04	X	2,40	X	19,98	M3
12250,00	X	0,20	X	0,04	X	2,00	X	2,99	M3
								23,67	M3
3.4	C2696	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - PREPARO MANUAL							
Comprimento	X	Largura	X	Espessura	X	Quantidade	X	Total	
6000,00	X	0,20	X	0,05	X	2,00	X	19,98	M3
12250,00	X	0,20	X	0,05	X	2,00	X	3,69	M3
								23,67	M3
4									
4.1	C2533	LIMPZA DE PISO EM AREA URBANA (VIA)							
Area	X	Total							
4734,00	X	4734,00							M2



JOAO
 VICTOR
 MARTINS DA
 SILVA:07517
 171348



PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Tamboré
 CNPJ: 07.705.817/0001-04
 OBRA: Pavimentação em pedregulhos com revestimento em diversos setores do município de Tamboré-SC
 LOCAL: Diversas localidades do município de Tamboré-SC

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO - SUBSTRATO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
2.1	C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM ALÍCIO TOPOGRÁFICO (ÁREA = 55000 M2) - HA					
	EQUIPAMENTOS (H)					
	07703	CAMINHÃO 7 TONELADAS (3,00)	H	2,00	R\$ 81,51	R\$ 167,03
	07758	NÍVEL (3,00)	H	2,00	R\$ 4,18	R\$ 8,37
	07775	TEODOLITO (3,00)	H	3,00	R\$ 2,32	R\$ 6,98
					Total	R\$ 172,38
	MÃO DE OBRA					
	00337	AJUDANTE	H	4,00	R\$ 21,19	R\$ 84,76
	12302	NÍVEL ADOR	H	4,00	R\$ 24,64	R\$ 98,56
	12405	TUBO DE LATA	H	5,00	R\$ 35,94	R\$ 179,70
					Total	R\$ 363,96
					Total Simples	R\$ 536,34
				Encargos Sociais	INCLUSO	
				Valor BDI	R\$ -	
				Valor Geral	R\$ 536,34	
2.2	C2332 - RECONFORMAÇÃO PAVIMENTAÇÃO PLACAS FORMAS - M2					
	EQUIPAMENTOS (H)					
	06642	MOTO NÍVEL ADOR (3,00)	H	0,90	R\$ 126,23	R\$ -
	07556	MOTO NÍVEL ADOR (3,00)	H	0,90	R\$ 312,07	R\$ 283,62
					Total	R\$ 283,62
	MÃO DE OBRA					
	12543	SERVENTE	H	0,09	R\$ 20,26	R\$ 1,82
					Total	R\$ 1,82
					Total Simples	R\$ 285,44
					Encargos Sociais	INCLUSO
					Valor BDI	R\$ -
					Valor Geral	R\$ 285,44
2.3	C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2					
	MÃO DE OBRA					
	12543	SERVENTE	H	2,00	R\$ 20,26	R\$ 40,52
					Total	R\$ 40,52
	MATERIAIS					
	00537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA (1,50x3,00x10)	M2	1,02	R\$ 39,03	R\$ 39,81
	01199	ESMALTE SINTÉTICO	L	1,00	R\$ 31,88	R\$ 31,88
	01691	PONDALETE - BARRILETE DE 25L	M	4,50	R\$ 16,09	R\$ 72,41
	01725	PREGO 45X14 (1,41x1,41x16) (PROXIMAMENTE) (672UN/100)	KG	0,15	R\$ 14,99	R\$ 2,25
					Total	R\$ 146,49
					Total Simples	R\$ 187,01
					Encargos Sociais	INCLUSO
				Valor BDI	R\$ -	
				Valor Geral	R\$ 187,01	
3.1	C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSA COM REVESTIMENTO AGREGADO ADQUIRIDO - M2					
	EQUIPAMENTOS (H)					
	07224	COMPACTADOR DE 400 ACUMULADOR (3,00x1,00x1,00)	H	0,05	R\$ 30,41	R\$ 1,52
	07226	COMPACTADOR 1500 (3,00x1,00x1,00) (3,00x1,00x1,00)	H	0,01	R\$ 119,66	R\$ 1,19
					Total	R\$ 2,71
	MÃO DE OBRA					
	00345	CALETEIRO	H	0,30	R\$ 26,86	R\$ 8,06
	12543	SERVENTE	H	0,60	R\$ 26,26	R\$ 15,76
					Total	R\$ 23,82
	MATERIAIS					
	01011	AREIA FORMEIRA	M3	0,15	R\$ 70,00	R\$ 10,50
	01009	PEDRA DE MÃO CRU (1,00x1,00x0,15)	M3	0,15	R\$ 110,25	R\$ 16,54
				Total	R\$ 27,04	
				Total Simples	R\$ 50,86	
				Encargos Sociais	INCLUSO	
				Valor BDI	R\$ -	
				Valor Geral	R\$ 50,86	
3.2	C0665 - BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M					
	MÃO DE OBRA					
	12391	PEDEREIRO	H	0,15	R\$ 26,86	R\$ 4,03
	12405	SERVENTE	H	0,25	R\$ 26,26	R\$ 6,57
					Total	R\$ 10,60
	MATERIAIS					
	05441	FORMA MOLDADA (PLANO) (1,00x1,00x0,15)	M	1,00	R\$ 4,39	R\$ 4,39
					Total	R\$ 4,39
	SERVIÇOS					
	11958	CONCRETO COM FIBRA DE CARBONO (1,00x1,00x0,15)	M3	0,28	R\$ 4,81	R\$ 1,35
	11781	REVESTIMENTO EM PEDRA TOSA (1,00x1,00x0,15) (1,00x1,00x0,15)	M3	0,02	R\$ 34,56	R\$ 0,69
	11711	REVESTIMENTO EM PEDRA TOSA (1,00x1,00x0,15) (1,00x1,00x0,15)	M3	0,04	R\$ 4,90	R\$ 0,18
11211	REVESTIMENTO EM PEDRA TOSA (1,00x1,00x0,15) (1,00x1,00x0,15)	M3	0,03	R\$ 42,81	R\$ 1,28	
11208	CONCRETO (1,00x1,00x0,15) (1,00x1,00x0,15) (1,00x1,00x0,15)	M3	0,03	R\$ 42,81	R\$ 1,28	
				Total	R\$ 2,70	
				Total Simples	R\$ 30,38	
				Encargos Sociais	INCLUSO	
				Valor BDI	R\$ -	
				Valor Geral	R\$ 30,38	
3.3	C1256 - ESCAVAMENTO MANUAL EM TERRE EM 1M - M3					
	MÃO DE OBRA					
	12405	SERVENTE	H	1,93	R\$ 20,26	R\$ 39,10
					Total	R\$ 39,10
					Total Simples	R\$ 39,10
				Encargos Sociais	INCLUSO	
				Valor BDI	R\$ -	
				Valor Geral	R\$ 39,10	
3.4	C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (REVESTIMENTO) MANUAL - M3					
	MÃO DE OBRA					
	12405	SERVENTE	H	0,00	R\$ 20,26	R\$ 0,00
					Total	R\$ 0,00
					Total Simples	R\$ 0,00
				Encargos Sociais	INCLUSO	
				Valor BDI	R\$ -	
				Valor Geral	R\$ 0,00	

4009 AREIA MEDIA
 40280 CORTA
 4065 CIMENTO PORTLAND



M7	0,74	R\$	83,58	R\$	65,03
M9	0,97	R\$	100,89	R\$	92,06
M1	223,00	R\$	80,71	R\$	176,20
				Total	R\$ 318,29
				Total Simples	R\$ 318,29
				Encargos Sociais	R\$ INCLUSO
				Valor BDI	R\$ -
				Valor Geral	R\$ 318,29

41 C1447 - LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA - ME
 NAO DE OBRA
 17143 SURVANTE

Unidade	Codigizante	Preço	Total
U	018	R\$ 20,26	R\$ 1,57
		Total	R\$ 1,57
		Total Simples	R\$ 1,57
		Encargos Sociais	R\$ INCLUSO
		Valor BDI	R\$ -
		Valor Geral	R\$ 1,57

JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517171348

CPF: 07517171348
 RG: 10.447.900-74
 INSC. ESTADUAL: 10.447.900-74
 ENDERECO: RUA...
 CIDADE: TUBARÃO, SC
 CEP: 89.200-000



ADMINISTRAÇÃO LOCAL

PROponente: Prefeitura Municipal de Tamboril
 CNPJ: 07.705.817/0001-04
 OBRA: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE
 LOCAL: Diversas localidades do município de Tamboril-CE

DATA: 05/2024 BDI: 21,84%
 FONTE VERSÃO
 SEINFRA-CE 028 Onerada

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	HANÉIS	0,20	RS 19.999,74	RS 3.999,95
	TOTAL SIMPLES MENSAL				RS 3.999,95
	TOTAL DURANTE A OBRA				RS 11.999,85
	FRAÇÃO DE 100%				RS 120,00
	BDI				21,84%
	TOTAL				RS 146,21
	PERCENTUAL DA ADM. EM RELAÇÃO À OBRA (%):				4,02%

JOAO
 VICTOR
 MARTINS DA
 SILVA:07517
 171348

Suplicação nº 4508/2024
 R\$ 179.043,40 (cento e setenta e nove mil e quarenta e três reais e quarenta centavos)
 Data: 27/04/2024
 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE
 Nº 028/2024
 Data: 2024/05/25 11:05:45





MÃO DE OBRA

PROponente: Prefeitura Municipal de Tamboril
CNPJ: 07.705.817/0001-04
OBRA: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE
LOCAL: Diversas localidades do município de Tamboril-CE.

DATA: 05/2024

BDE: 21,84%

FONTE:

VERSÃO:

SEMIRA-CE

028 Onerada

ESTIMATIVA DE MÃO DE OBRA

VALOR TOTAL DA OBRA (SEM BDI E ADM LOCAL):

RS 286.613,83

VALOR DA MÃO DE OBRA

RS 114.586,60

% DO CUSTO DA MÃO DE OBRA EM RELAÇÃO AO VALOR DA OBRA

39,98%

TOTAL DE HORAS DE MÃO DE OBRA

5159,58

PRAZO DA OBRA (EM MESES):

3

TOTAL DE TRABALHADORES POR DIA NAS OBRAS (EM MÉDIA):

10

MÃO DE OBRA (C/ ENCARGOS)

Insuno	Descrição	Custo c/encargos	Valor/H (RS)	Total de horas	%
12543	SERVENTE	RS 73.717,88	RS 20,26	3638,59	64,33%
12391	PEDREIRO	RS 6.357,76	RS 26,86	236,70	5,53%
10057	AJUDANTE	RS 39,67	RS 21,10	1,88	0,03%
10445	CALÇEIRO	RS 34.331,91	RS 26,86	1278,18	29,96%
12382	NIVELADOR	RS 55,72	RS 29,64	1,88	0,05%
12445	TOPOGRAFO	RS 83,66	RS 35,60	2,35	0,07%
TOTAL		RS 114.586,60		5159,58	100%

JOAO
 VICTOR
 MARTINS DA
 SILVA:07517
 171348

Digitally signed by JOAO
 VICTOR MARTINS DA
 SILVA:07517171348
 DN: c=BR,
 ou=Videoconferencia,
 ou=27842417000156,
 ou=AC=orgulind Multipla,
 o=ICP-Brasil, cn=JOAO
 VICTOR MARTINS DA
 SILVA:07517171348
 Date: 2024.05.29 12:00:18
 +03'00'





ENCARGOS SOCIAIS - SEINFRA 028

PROponente: Prefeitura Municipal de Tamboril
 CNPJ: 07.705.817/0001-04
 OBRA: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE
 LOCAL: Diversas localidades do município de Tamboril-CE

DATA: 05/2024
 FONTE:
 SEINFRA-CE

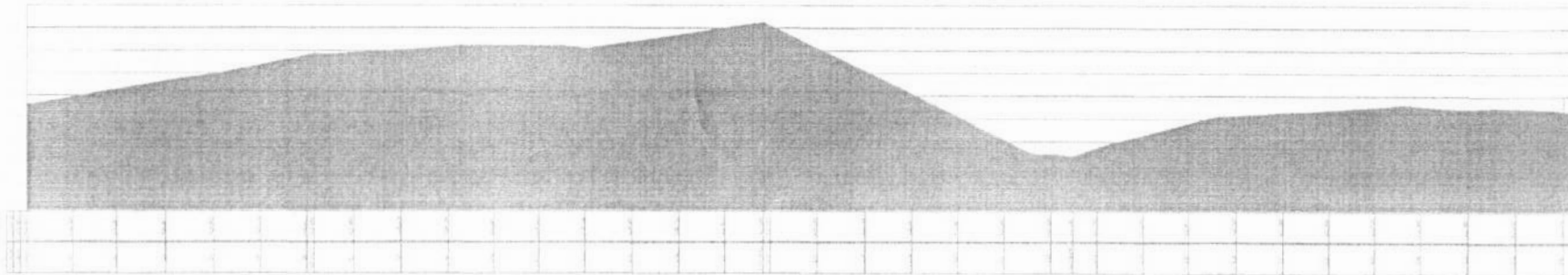
BDI: 21,84%
 VERSÃO:
 028 Onerada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESONERADA	
		HORISTA %	MESESALISTAS %
GRUPO A		36,80	36,80
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SEST	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INSCRA	0,20	0,20
A5	SUBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
GRUPO B		48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,83	Não incide
B2	FERIADOS	3,71	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FERIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
GRUPO C		10,70	8,09
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FERIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPOSITO DE RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
GRUPO D		18,29	7,38
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		114,15	71,31

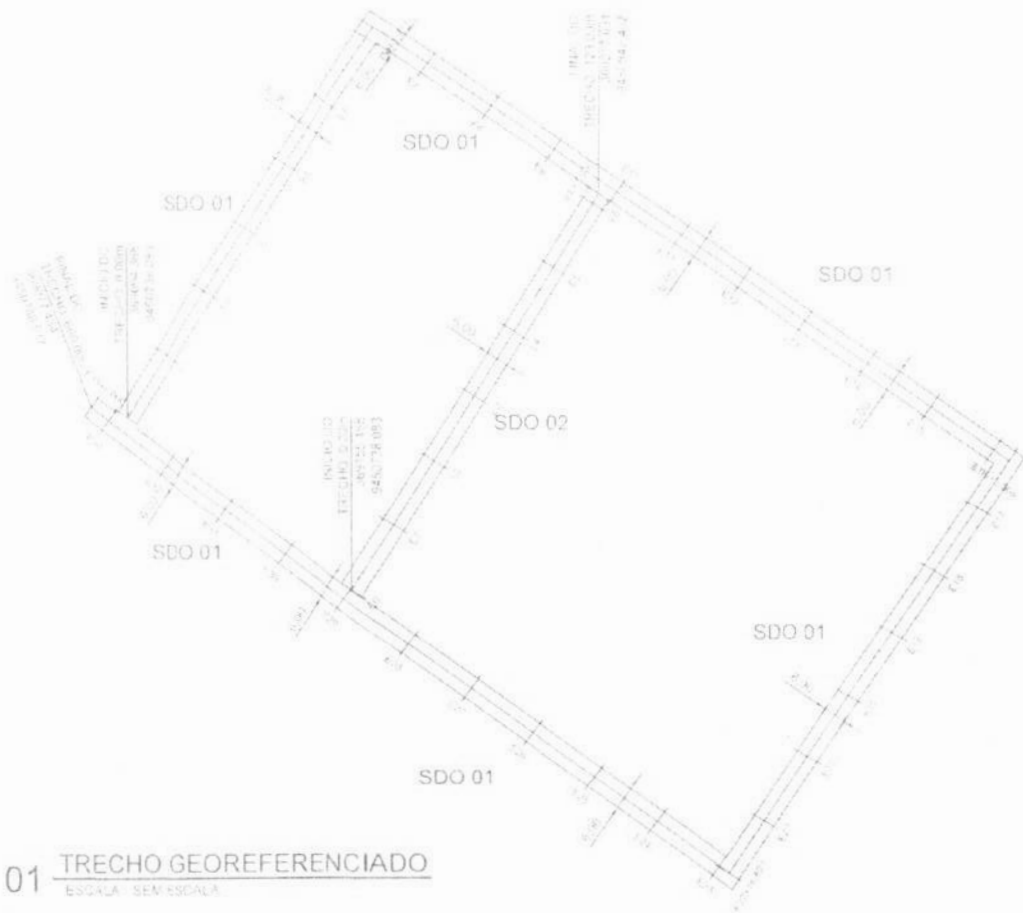




PERFIL TOPOGRÁFICO POÇOS - RUA SDO 01
 TRECHO DA ED A 33+6,00 - DISTÂNCIA = 666,00m
 LARGURA ADOTADA NO PROJETO ATE = 6,00m



02 PERFIL TOPOGRÁFICO
 ESCALA: SEM ESCALA



01 TRECHO GEOREFERENCIADO
 ESCALA: SEM ESCALA

SARJETA
 MEIO-FIO



03 DETALHE MEIO FIO
 ESCALA: SEM ESCALA



JOAO
 VICTOR
 MARTINS DA
 SILVA:07517
 171348

Projeto executivo para
 a abertura e pavimentação
 de uma rua com 6,00m de
 largura e 100,00m de
 comprimento, localizada no
 lote 235, situado no bairro
 Jardim Primavera, município
 de Tamboril, Estado de São
 Paulo, sob a orientação
 técnica do Sr. Engenheiro
 Civil JOAO VICTOR MARTINS
 DA SILVA, inscrito no CREA
 SP/07517-171348.

PREF. MUNIC. DE TAMBORIL	
Projeto de Engenharia	235
ÁREA	A. URBANA
	A. TAMBORIL
01	



Prefeitura de
Tamboril

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE

MAIO DE 2024
TAMBORIL/CE

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

Este relatório fotográfico apresenta um registro das áreas selecionadas para a pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento. As imagens aqui incluídas foram capturadas com o intuito de documentar as condições atuais do terreno, proporcionando uma visão das localidades que serão beneficiadas com a nova pavimentação.

Imagem 01 – Via / estrada na localidade de Poços, distrito de Curatis, Tamboril/CE.



Imagem 02 – Via / estrada na localidade de Poços, distrito de Curatis, Tamboril/CE.





Imagem 03 – Via / estrada na localidade de Poços, distrito de Curatis,
Tamboril/CE



A pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, além de ser uma solução estética e funcional, promove uma maior integração com o ambiente natural, garantindo durabilidade e uma melhor drenagem das águas pluviais. Este relatório visa fornecer uma base visual para auxiliar no fomento do projeto, garantindo que todos os envolvidos tenham um entendimento claro do contexto de cada área.

As fotografias estão organizadas mostrando os pontos de interesse em cada local. Este material será fundamental para orientar as etapas subsequentes do projeto.

Agradecemos a atenção e esperamos que este relatório sirva como um recurso valioso para a concretização deste importante objeto.

Tamboril - CE, maio de 2024.

JOAO VICTOR
MARTINS DA
SILVA:075171
71348

Digitally signed by JOAO VICTOR
MARTINS DA SILVA:07517171348
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=2784241700756, cn=AC,
SyngularID Multiplex, o=ICP-Brasil
cn=JOAO VICTOR MARTINS DA
SILVA:07517171348
E=20240605113218-0102

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAMBORIL/CE



Prefeitura de
Tamboril

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE

M A I O D E 2 0 2 4
T A M B O R I L / C E

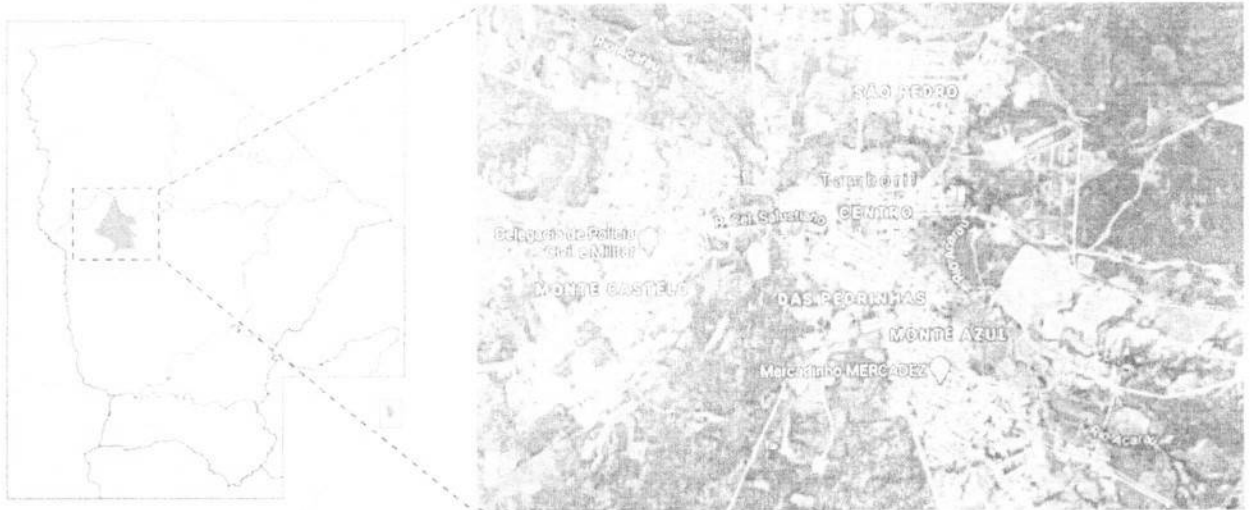
A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

1. JUSTIFICATIVA	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	2
3. LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	3
4. INFORMAÇÕES GERAIS	4
4.1. Dados Gerais	4
4.2. Contrato – Disposições Contratuais	4
4.3. Projetos	5
4.4. Fonte dos preços utilizados	5
4.5. BDI utilizado	5
4.6. Normas	5
4.7. Assistência Técnica e Administrativa	6
4.8. Despesas Indiretas e Encargos Sociais	6
4.9. Materiais, Mão de Obras e Equipamentos	6
4.10. Fiscalização	7
4.11. Início	7
4.12. Término – Recebimentos	8
4.13. Licenças e Franquias	8
5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO	9
5.1. Serviços Preliminares	9
5.1.1. Placa da Obra	9
5.1.2. Locação da obra com auxílio topográfico	10
5.1.3. Reconfirmação e Patrulagem	10
5.2. Pavimentação	10
5.2.1. Pavimento em pedra toseca sobre coleção de areia sem rejuntamento	10
5.2.2. Banqueta meio fio de concreto	11
5.2.3. Concreto não estrutural - execução de sarjetas (traço 1:4)	11
5.2.4. Escavação manual em campo aberto	12
5.3. Limpeza	12

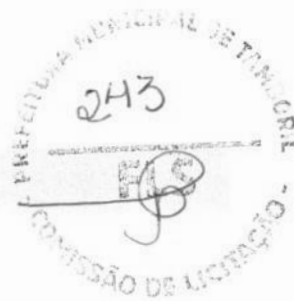
A importância desta obra dar-se pelo fato de serem locais onde há um intenso fluxo de pessoas. Procedida à vistoria da Equipe Técnica especializada, constatou-se a necessidade da pavimentação dessas vias, especificamente uma pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, que solucione o tráfego de veículos e transeuntes. Dessa forma, objetivou-se maximizar a qualidade de vida nas referidas localidades com melhores condições de infraestrutura viária. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes.

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

A referente obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.







Serão executados os serviços conforme a tabela a seguir:

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
2. SERVIÇOS PRELIMINARES
3. PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
4. LIMPEZA

4.1. Dados Gerais

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.

ENDEREÇO: GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS S/N – BAIRRO SÃO PEDRO – TAMBORIL-CE. 63750-000

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

4.2. Contrato – Disposições Contratuais

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a contratante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria.

4.3. Projetos

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante à empreiteira, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela contratante para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita à contratante, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

4.4. Fonte dos preços utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela do SEINFRA 28 (ONERADA), de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará.

4.5. BDI utilizado

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposta de acordo com Acórdão TCU 2622/2013 a Prefeitura Municipal adota um BDI de 21,84% para os serviços de acordo com a planilha em anexo.

4.6. Normas

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas

(ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

4.7. Assistência Técnica e Administrativa

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

4.8. Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da CONTRATADA, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim, multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

4.9. Materiais, Mão de Obras e Equipamentos

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. A empreiteira só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito da empreiteira e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá

efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Contratante. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

4.10. Fiscalização

Será de responsabilidade da contratante a fiscalização da obra, que indicará profissionais habilitados, devidamente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratada, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a contratada e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

4.11. Início

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.



4.12. Término – Recebimentos

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas.

Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

4.13. Licenças e Franquias

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis

trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o "HABITE-SE", serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decorrentes de alterações procedidas durante a sua execução.

5.1. Serviços Preliminares

5.1.1. Placa da Obra

Será executada uma Placa de Obra, em aço galvanizado, nas dimensões de 4,00m X 3,00 m, com formato e inscrições a serem definidas pelo Governo Federal e pela Prefeitura Municipal.

Será Executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em frechais de madeira 7,0 x 7,0cm, na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra.

5.1.2. *Locação da obra com auxílio topográfico*

Antes de qualquer movimentação de terra, deverão ser demarcados com estaqueamentos, utilizando-se equipamentos eletrônicos, todo o perímetro da obra, de forma a determinar o greide das ruas, respeitando-se os caimentos projetados.

5.1.3. *Reconformação e Patrolagem*

A regularização do subleito é o serviço executado no terreno destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torná-lo compatível com as exigências geométricas do projeto.

5.2. Pavimentação

5.2.1. *Pavimento em pedra tosca sobre colchão de areia sem rejuntamento*

O Pavimento será de pedra granítica ou calcária podendo, entretanto, ser utilizado outro tipo de rocha, desde que obedeçam às seguintes condições: As rochas deverão ser de granulometria média ou fina, homogêneas, sem encilhamentos e sem alterações, apresentando também, condições satisfatórias de dureza e tenacidade. Os ensaios e especificações mais utilizados são os seguintes:

- Resistência à compressão simples: maior do que 1.000 kg/cm²;
- Peso específico aparente: mínimo de 2.400 kg/cm³;
- Absorção de água, depois de imerso durante 48 horas: menor do que 0,5% em peso.

O colchão para a pavimentação terá altura de 20cm, sendo espalhado manualmente e energeticamente apilado, o material será do tipo areia grossa de boa qualidade, sendo o mesmo isento de qualquer matéria inorgânica.

A areia para o colchão de onde os blocos de pedras serão apoiados poderá ser de rio ou de campo. Ela deverá ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis, apresentar Índice de Plasticidade nulo e ter a seguinte granulometria.

Peneira	% Passando
Nº 4 (4,8mm)	100
Nº 80 (0,16mm)	20 -30
Nº 200 (0,074mm)	4 - 15

Essa areia poderá ser empregada também no preenchimento das juntas entre os blocos de pedra. A areia satisfazendo as especificações, deverá ser transportada em caminhões baseculantes, enleiradas na pista e espalhadas regularmente na área contida pelas guias, devendo a camada de areia ficar com espessura em torno de 20 cm.

5.2.2. Banqueta/ meio fio de concreto

Todo meio fio, também denominado como guias, será de concreto simples com as dimensões apresentadas em projeto anexo e com resistência mínima à compressão de 10 Mpa, inclusive colocação e pintura de meio-fio. Serão abertas valas conforme dimensões das guias. O fundo será apiloado, sobre os quais serão moldadas in loco as guias de maneira a representar a forma, o alinhamento e o nível previstos no projeto. Será tolerado até 20 mm de desvio no alinhamento e perfis estabelecidos no projeto

A vala do meio-fio deverá obedecer ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidos no projeto. O fundo da vala deverá ser apiloado e regularizado, deixando-o na cota desejada.

5.2.3. Concreto não estrutural - execução de sarjetas (traço 1:4)

Será executada sarjeta, em concreto não estrutural, no traço 1:4, cimento, areia e brita. As dimensões serão de 0,10m X 0,30m.



5.2.4. Escavação manual em campo aberto

Tratam-se das aberturas em solo para execução das sarjetas, conforme o projeto em anexo, sendo executada manualmente. O material procedente da escavação do terreno natural, geralmente, é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos.

5.3. Limpeza

Durante todo o período de execução da obra, a área construída deverá ser mantida sempre limpa. Remover devidamente da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Proceder à remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Tamboril - CE, maio de 2024.

JOAO
VICTOR
MARTINS DA
SILVA:07517
171348

João Victor 07517-171348
MARTINS DA SILVA:07517-171348
CPF: 07517171348
CNPJ: 07.705.817/0001-04
RUA: JOAQUIM DE SAUS, 100
SALA 07517171348
TAMBOORIL - CE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº CE20241425146

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico
 JOÃO VICTOR MARTINS DA SILVA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0620965851
 Registro: 361415CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: Prefeitura Municipal de Tamboril
 RUA Germiniano Rodrigues de Farias
 Complemento: Barro: São Pedro
 Cidade: TAMBORIL UF: CE CEP: 63750000
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
 RUA Germiniano Rodrigues de Farias Nº: S/N
 Complemento: Barro: São Pedro
 Cidade: TAMBORIL UF: CE CEP: 63750000
 Data de início: 01/05/2024 Previsão de término: 23/05/2024 Coordenadas Geográficas: -4.82834, -40.318453
 Finalidade: Código: Não Especificado
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Tamboril CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04

4. Atividade Técnica

14 - Especificação	Quantidade	Unidade
40 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4 2 1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	4.734,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4 2 1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	4.734,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 Elaboração de projeto e orçamento da execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

JOÃO VICTOR MARTINS DA SILVA 07517171348

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.

de de de

LEITE 89252209387

João Victor Martins da Silva - CPF: 075.171.713-48
 LEITE MARCELO MOTA - CPF: 89252209387
 Prefeitura Municipal de Tamboril - CNPJ: 07.705.817/0001-04

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 23/05/2024 Valor pago: R\$ 199,28 Nosso Número: 8217086102

Autenticar esta ART pelo site: www.crea-ce.org.br ou pelo aplicativo: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.crea.ce> ou pelo código QR



